PORTARIA DE OUTORGA Nº 218 / 2026 - SEMAC

DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Indefere a outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos da **Fazenda Parque Reserva 10.300 Ltda.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; conforme estabelece a Lei n.º 9.156, de 8 de janeiro de 2023; de acordo com o disposto na Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, e no Decreto nº 18.456, de 03 de dezembro de 1999; e tendo em vista o que consta no Processo nº. 035000.06404/2025-5,

Considerando que a adução de águas subterrâneas acrescentaria um volume mensal de 5.760m³ à já insuficiente disponibilidade do aquífero da Formação Cotinguiba, conforme Parecer Técnico n.º 505/2026,

Considerando que o poço está localizado no raio de influência de 5 km da cava de mineração da empresa Votorantim, a uma distância de 3.140 m desta, e que a região abrangida por esse raio vem sofrendo superexplotação das águas subterrâneas, situação que é objeto de ação do Ministério Público Estadual,

Considerando, ainda, que o poço em análise está situado a menos de 205m da adução da DESO e apenas 110m de outra captação pertencente à Fazenda Parque Reserva 10.300 Ltda.

R E S O L V E:

Art. 1º. Indeferir a solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos da Fazenda Parque Reserva 10.300 Ltda., C.N.P.J.: 37.593.287/0001-10, proveniente do aquífero da Formação Cotinguiba, município de Laranjeiras, com a finalidade proposta de atender ao consumo humano, apresentando as seguintes características locacionais:

I – Coordenadas UTM: 8.802.940mN e 698.545m E – SIRGAS 2.000;

II – Bacia Hidrográfica do Sergipe, na Unidade de Planejamento 10 – Cotinguiba.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Aracaju, 31 de agosto de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Ingrid Cavalcanti Feitosa